



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OF. EST.

Edição n.º 241 de 17/02/75

DECRETO Nº 01/75

Pag. 37

DATA: 15.01.75

SÚMULA: regula a localização e a quantidade de de PONTOS DE TÁXI e outros VEÍCULOS DE ALUGUEL

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas da seguinte forma a localização e a quantidade de veículos de aluguel, no Município de Guaíra:

REGIÃO	Nº DO PONTO	LOCALIZAÇÃO (PRÓXIMA)	QUANTIDADE MÁXIMA DE VEÍCULO	ESPÉCIE DO VEÍCULO
URBANA	1	ENTRE O BAR COLUMBIA E A FARMÁCIA GUAÍRA	10	AUTOMÓVEIS
URBANA	2	CASA DIAS	10	AUTOMÓVEIS
URBANA	3	FARMÁCIA AURORA	10	AUTOMÓVEIS
URBANA	4	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	5	AUTOMÓVEIS
URBANA	5	PRAÇA CASTELO BRANCO	10	AUTOMÓVEIS
URBANA	6	PREFEITURA	5	AUTOMÓVEIS
URBANA	7	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	10	AUTOMÓVEIS
URBANA	8	ANCORADOURO DE LANCHAS DE PASSAGEIROS	10	AUTOMÓVEIS
URBANA	9	PARAGEM	5	AUTOMÓVEIS
URBANA	10	CIBRAZÉM	5	AUTOMÓVEIS
URBANA	11	AEROPORTO	2	AUTOMÓVEIS
URBANA	12	ESQUINA BRASWEY	5	AUTOMÓVEIS
URBANA	13	BOITE	10	AUTOMÓVEIS
URBANA	14	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	10	CAMINHÕES
URBANA	15	SUPERMERCADO FÁTIMA	5	AUTOMÓVEIS
SUBURBANA	1	BELA VISTA	6	AUTOMÓVEIS
SUBURBANA	1	OLIVEIRA CASTRO	12	AUTOMÓVEIS
SUBURBANA	1	MARACAJU DOS GAÚCHOS	2	AUTOMÓVEIS
SUBURBANA	1	CRUZEIRINHO	2	AUTOMÓVEIS
SUBURBANA	1	ÁGUA DO BUGRE	2	AUTOMÓVEIS
SUBURBANA	1	ÁGUA DA SALAMANCA	2	AUTOMÓVEIS
SUBURBANA	1	ÁGUA DO SORORÓ	2	AUTOMÓVEIS
SUBURBANA	1	OURO VERDE	1	AUTOMÓVEIS

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

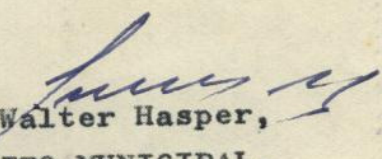
c o n t i n u a ç ã o . . . fl. -2-

Parágrafo Único. Na região urbana a localização dos pontos não prejudicará a livre circulação de veículos e de pessoas, evitando-se, sempre que possível, a ocupação dos espaços fronteiros a bancos, supermercados, repartições públicas, escolas, igrejas, clubes e demais localidades de considerável frequência pública.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente as contidas nos decretos nºs. 07/66, de 26.10.66, 38/69, de 31.12.70, 24/70, de 05.3.70.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 15 de janeiro de 1975.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE PLANTÃO

PARA ATENDIMENTO DO AEROPORTO DE GUAÍRA PELOS
TAXISTAS DOS PONTOS Nºs. 1, 2, 3 e 5, DURANTE O ANO
DE 1 975

M Ê S	PONTO Nº	TELEFONE
maio	1	42-1109
junho	2	42-1321
julho	3	42-1143
agosto	5	42-1192
setembro	1	42-1109
outubro	2	42-1321
novembro	3	42-1143
dezembro	5	42-1192

Concordamos com esta tabela, que prometemos
cumprir, rigorosamente, e, caso não a cumpramos, pode
rá, a Prefeitura cassar nosso alvará de licença, além
de nos impor outras penalidades de regulamento.

Guaíra, 26 de maio de 1 975.

THEODORO HASPER

BALDUINO POTT

DOMINGOS S.ROLLON

ENY V.DA SILVA

GERALDO BRUM

JOSÉ A.DE SOUZA

OTÁVIO BERTOLETTI

WILLE SPIGUEL

JOABE DE OLIVEIRA

ARI PAULINO

ARLINDO W. MEES

ITAGIBE F.DASILVA

JOSE MARIA

MINORU SAKIANA

ANTONIO DA S.FREITAS

AVELINO C.OLIVEIRA

BLAUTON FACCHINI

DURVAL MAGNONI

JOSÉ RAMOS

LORISVALDO P.DUTRA

PEDRO L. FILHO

SEBASTIAO RAIMUNDO